



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois e vinte e um, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 2ª Reunião Extraordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 2517/2021, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais**, informando a liberação de emenda parlamentar para a Escola Municipal Deputado Abelard Pereira, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). **Ofício 383/2021, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o nome do Dr. André Gaudêncio Ignácio de Almeida para Título de Cidadão Honorário de Carandaí. **Ofício 401/2021, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o nome do Coronel PMMG Robson Garrido de Paiva Silva para Título de Cidadão Honorário de Carandaí. **Ofício 403/2021, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei 2298/2021 – *Dispõe sobre a criação de creche e pré-escola municipal*. **Ofício 482/2021, da Vereadora Virgínia**, apresentando as seguintes emendas ao Projeto de Lei 2286/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício de 2022 e dá outras providências: **Emenda Aditiva 2, Emenda Aditiva 3 e Emenda Aditiva 4**. **Ofício 483/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, apresentando a Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 625/2021 – *Dispõe sobre circo itinerante instalado no município*. **Ofício 484/2021, dos Vereadores Cor Jesus, Israel, José Vicente e Valério**, apresentando a seguinte emenda ao Projeto de Lei 2286/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício de 2022 e dá outras providências: **Emenda Aditiva 6**. **Ofício 485/2021, dos Vereadores Felipe Costa, Marcos Felipe, Naamã Neil e Pedro Marconi**, apresentando as seguintes emendas ao Projeto de Lei 2286/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício de 2022 e dá outras providências: **Emenda Aditiva 7 e Emenda Aditiva 8**. **Ofício 486/2021, dos Vereadores Marcos Felipe e**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Naamã Neil, apresentando a seguinte emenda ao Projeto de Lei 2286/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício de 2022 e dá outras providências: **Emenda Aditiva 9. Ofício 487/2021, do Vereador Luiz Antônio**, apresentando a seguinte emenda ao Projeto de Lei 2286/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício de 2022 e dá outras providências: **Emenda Aditiva 10. Ofício 488/2021, do Vereador Valério**, apresentando as seguintes emendas ao Projeto de Lei 2286/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício de 2022 e dá outras providências: **Emenda Aditiva 11 e Emenda Aditiva 12. Ofício 489/2021, dos Vereadores Éder, Felipe Costa, Luiz Antonio, Pedro Marconi e Virgínia**, apresentando a seguinte emenda ao Projeto de Lei 2286/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício de 2022 e dá outras providências: **Emenda Aditiva 5. Ofício 490/2021, do Vereador Pedro Marconi**, apresentando a Emenda Modificativa 2 ao Projeto de Lei 619/2021 – *Autoriza o Município a criar o Programa de Apoio aos estudantes de Nível Técnico e superior e dá providências.* **Ofício 491/2021, do Vereador José Vicente**, apresentando a seguinte emenda ao Projeto de Lei 2286/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício de 2022 e dá outras providências: **Emenda Aditiva 13. Ofício 492/2021, dos Vereadores Cor Jesus, Israel e José Vicente**, apresentando a seguinte emenda ao Projeto de Lei 2286/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício de 2022 e dá outras providências: **Emenda Aditiva 14. DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS**: O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2298/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. Encaminhou a Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 625/2021 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Encaminhou a Emenda Modificativa 2 ao Projeto de Lei 619/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. Encaminhou as Emendas Aditivas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 ao Projeto de Lei 2286/2021, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O Vereador Luiz Antônio, no uso do art. 169, §2º do Regimento Interno, solicitou dispensa de interstício para discussão e votação do Projeto de Lei 2298/2021 e das Emendas Aditivas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 ao Projeto de Lei 2286/2021, sendo o pedido aprovado por unanimidade. Desta forma, o Presidente suspendeu a reunião para que as Comissões se reunissem e elaborassem os pareceres ao projeto e às emendas. Retomando os trabalhos o Presidente passou à **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO**:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES: O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2295/2021** – *Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências*. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude pela aprovação do **Projeto de Lei 2298/2021** – *Dispõe sobre a criação de creche e pré-escola municipal*. Em primeira, segunda e terceira discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Éder no uso do art. 215 do Regimento Interno, solicitou vista ao **Projeto de Lei 622/2021** – *Declara a Associação Cultural e Esportiva de Carandaí, Entidade de Utilidade Pública Municipal*, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 625/2021** – *Dispõe sobre circo itinerante instalado no município*. Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude pela aprovação do **Projeto de Lei 625/2021** – *Dispõe sobre circo itinerante instalado no município*. Em primeira, segunda e terceira discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação do **Projeto de Lei 626/2021** - *Altera dispositivos da Lei nº. 2442, de 27 de outubro de 2021, que autoriza a instituição a Carteira Municipal de Identificação do Autista – CMIA, para as pessoas com transtornos espectro autista (TEA), residentes no município de Carandaí e dá outras providências*. Em primeira, segunda e terceira discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. O Presidente consultou o Plenário para que as **Emendas Aditivas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 ao Projeto de Lei 2286/2021** fossem discutidas e votadas em bloco, sendo aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação das **Emendas Aditivas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 ao Projeto de Lei 2286/2021** – *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício de 2022 e dá outras providências*. Em primeira e segunda discussões e votações, as **Emendas Aditivas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 ao Projeto de Lei 2286/2021** foram aprovadas por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação da



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2286/2021 – *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício de 2022 e dá outras providências.* Em primeira e segunda discussões e votações, foi reprovada por seis votos contrários e quatro votos favoráveis. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2286/2021** – *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício de 2022 e dá outras providências.* Em primeira, segunda e terceira discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. No uso do art. 245 do Regimento Interno, o Vereador Pedro Marconi comentou e parabenizou a Prefeitura pelo serviço executado no final de semana na Rua Gilson Manulli e pediu que o Poder Executivo execute de imediato todas as emendas impositivas aprovadas nesta reunião ordinária. Inscrito na palavra livre, o Vereador Israel discorreu sobre a vacinação à Covid-19. Conforme prevê o art. 193, §2º do Regimento Interno, o Presidente suspendeu os trabalhos para que a ata da reunião fosse redigida. A seguir, o Presidente solicitou que o Secretário procedesse à leitura da ata da 43ª Reunião Ordinária e colocou-a em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse a chamada final, constatando a presença de todos os vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 20 de dezembro de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
– Vice-Presidente –

ISRAEL LUIZ BAÊTA ALVES DE SOUZA
– Secretário–